

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 28, DE 20 OUTUBRO DE 2010

Publicada no BG 195, de 21 de outubro de 2010.

Boletim Geral nº 162, de 24 Ago 95

NORMA DE ENSINO DO CBMDF - PORTARIA - ANEXO - DISTRIBUIÇÃO -

PORTARIA Nº 031/95 CBMDF, DE 24 DE AGOSTO DE 1995.

~~O CEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, combinado com os incisos II e VII do Art. 47, do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994 (Regulamento de Organização Básica) e,~~

~~Considerando o interesse do Comando da Corporação em proporcionar uma doutrina própria na área do sistema de ensino;~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** - Fica aprovado para sua inteira aplicação, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a Norma de Ensino de Bombeiro Militar.~~

~~**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

~~**Art. 3º** - Publica-se como anexo 1 ao presente boletim, a Norma de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.~~

~~Brasília DF, 24 de agosto de 1995.~~

~~**JOSÉ RAJÃO FILHO** - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMDF~~